



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 06 de fevereiro de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 26 - p. 1

## SUMÁRIO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS .....** ..... I

### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **PORATARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e pelo Decreto n. 11.226, de 7 de outubro de 2022 , e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art.1º Excluir da Portaria nº 280/CGGP, de 13 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 217, de 16 de novembro de 2020, o nome do servidor especificado no quadro demonstrativo subsequente:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 2, conforme art. 17 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQUENCIAL	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
002	1797573	ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	B-II	B-III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

#### **PORATARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, pelo Decreto n. 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art.1º Excluir da Portaria nº 123/CGGP, de 11 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 89, de 13 subsequente, o servidor especificado no quadro demonstrativo abaixo:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQUENCIAL	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
009	1797573	ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	B-I	B-II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

#### **PORATARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e pelo Decreto n. 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e considerando o disposto no Processo SEI nº 08087.000549/2022-17, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Funai nº 90/CGGP, de 14 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 44, de 15 subsequente, que concedeu progressão horizontal à servidora ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA, matrícula nº 1797573.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

#### **PORATARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 06 de fevereiro de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 26 - p. 2

Art. 1º Excluir da Portaria nº 79/CGGP, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 39, de 08 subsequente, o nome do servidor especificado no quadro demonstrativo abaixo:

Sequencial	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe/Padrão Anterior	Nova Classe/Padrão
2	1797573	ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AV	BI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

## PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 41, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e pelo Decreto n. 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e considerando o disposto no Processo SEI nº 08087.000549/2022-17, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Funai nº 243/CGGP, de 19 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 20 subsequente, que concedeu progressão horizontal à servidora ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA, matrícula nº 1797573.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

## PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal e vertical a servidora desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1797573	ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	2013-2014	A-II	A-III	01-MARÇO-2015
		2014-2015	A-III	A-IV	01-MARÇO-2016
		2015-2016	A-IV	A-V	01-SETEMBRO-2017
		2016-2017	A-V	B-I	01-SETEMBRO-2018
		2017-2018	B-I	B-II	01-SETEMBRO-2019
		2018-2019	B-II	B-III	01-SETEMBRO-2020
		2019-2020	B-III	B-IV	01-MARÇO-2022
		2020-2021	B-IV	B-V	01-SETEMBRO-2023
		2021-2022	B-V	B-VI	01-SETEMBRO-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

## PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 45, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, pelo Decreto n. 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, RESOLVE:

Art.1º Excluir da Portaria nº 280/CGGP, de 02 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08-09, de 05 subsequente, o nome do servidor especificado no quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 06 de fevereiro de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 26 - p. 3

1797573	ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A-III	A-IV
---------	--------------------------------------	------------------------------	-------	------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

## **PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 46, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal e vertical a servidora desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1639305	EDVANIA KEHRLE BEZERRA	2013-2014	A-I	A-II	01-SETEMBRO-2014
		2014-2015	A-II	A-III	01-MARÇO-2016
		2015-2016	A-III	A-IV	01-MARÇO-2017
		2016-2017	A-IV	A-V	01-MARÇO-2018
		2021-2022	A-V	B-I	01-MARÇO-2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral substituto(a)